



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.273/GP/TRT 19ª, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, considerando o contido no Memorando nº 112/2013, de 17-09-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT nº 1158/GP/TRT 19ª, de 20 de agosto de 2013, que colocou a servidora **Stela Belo Coelho Camboim**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, à disposição do Gabinete da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º. **Colocar** a servidora acima mencionada à disposição da Assessoria da Presidência.

Art. 3º. **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 487/GP/TRT 19ª, de 8 de abril de 2013, que colocou a servidora **Maria Tereza Holanda Carvalho Vilela**, Técnico Judiciário, Assessora da Presidência, de nível CJ-02, à disposição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Art. 4º. **Colocar** a servidora acima mencionada à disposição do Gabinete da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 17-09-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente